

PORTARIA Nº 638/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4322, de 18/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial à servidora ROOSYVÂNIA GONÇALVES SALES, Analista Legislativo – Auditoria e Controle Interno, matrícula nº 1187349, com redução de 01 (uma) hora diária em sua jornada, em razão de ser mãe de filho menor de 36 (trinta e seis) meses de idade, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 04 de agosto de 2026 a 02 de fevereiro de 2029.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral